

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2012

15

**Dotação Orçamentária:** Atividade 12.122.0604.4669, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

**Ordem de Serviço nº. 0007/2011**

Data do evento: de 25/08/2011  
Valor: R\$ 631,91 (seiscentos e trinta um reais e noventa um centavos)

**Dotação Orçamentária:** Atividade 12.122.0604.4669, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

**Ordem de Serviço nº. 0008/2011**

Data do evento: de 13/10/2011  
Valor: R\$ 3.516,41 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta um centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 12.366.0109.4651, fonte 0131, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

**Ordem de Serviço nº. 0009/2011**

Data do evento: de 11/11/2011  
Valor: R\$ 1.577,32 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 12.122.0604.4669, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

**Ordem de Serviço nº. 0010/2011**

Data do evento: de 24/11/2011  
Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 12.366.0109.4651, fonte 0131, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

**Ordem de Serviço nº. 0011/2011**

Data do evento: de 01/12/2011  
Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 12.366.0109.4651, fonte 0131, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

**Ordem de Serviço nº. 0012/2011**

Data do evento: de 22/12/2011  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 12.122.0604.4669, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

Vitória, 03 de Janeiro de 2012.

**Rovena Storch Damasceno**  
Coordenadora da Assessoria de Comunicação

**Protocolo 755**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº. 2.941/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e**

**Negócios, na EEEFM João XXIII.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.298/2011 (Processo CEE nº. 303/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, situada na Alameda João XXIII, nº. 144, Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS  
BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº. 2.975/2011**

**Aprova, no período de 27-07-2009 a 21-12-2010, a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, para fins de regularização escolar dos alunos concluintes do referido curso, na EEEFM Professor Pedro Simão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.333/2011 (Processo CEE nº. 231/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar, no período de 27-07-2009 a 21-12-2010, a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, para fins de regularização escolar dos alunos concluintes do referido curso, conforme Atas de Resultados Finais, constantes no Processo CEE nº. 231/2011, na EEEFM Professor Pedro Simão, situada na Rua Antonio Lemos Barbosa, s/nº, Bairro Vila do Sul, município Alegre, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS  
BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº. 2.979/2011**

**Renova a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação Tecnológica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.338/2011 (Processo CEE nº. 458/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 27-06-2010, no Centro Universo de Educação Tecnológica, situado na Rua Barberina Girle Cunha, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação Tecnológica Ltda., CNPJ nº. 08.438.073/0001-71.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 80 (oitenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Instrumentista e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 164 (cento e sessenta e quatro) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Manutenção.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS  
BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº. 2.981/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Professor Pedro Simão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.340/2011 (Processo CEE nº. 307/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Pedro Simão, situada na Antonio Lemos Barbosa, s/nº, Bairro Vila do Sul, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS  
BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº. 3.001/2011**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nosso Lar, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.358/2011 (Processo CEE nº. 276/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nosso Lar, situada na Rua Epifânio Pontin, nº. 200, Bairro Polivalente, município de Aracruz, ES, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz - APAE de Aracruz, CNPJ nº. 32.400.772/0001-07, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Vitória, 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS  
BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação